



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 11/98

De 21 de julho de 1998.

134^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 134^a Reunião Plenária Ordinária, dando cumprimento ao que estabelece a Deliberação Consem 59/94, designa os seus representantes para a Comissão Mista Permanente para Articulação e Integração do Consem com o CRH-Conselho Estadual de Recursos Hídricos e com o Conesan-Conselho Estadual de Saneamento, que são os conselheiros Neusa Maria Marcondes V. Assis, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA/SMA, Adalton Paes Manso, do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, e Carlos Alberto Hailer Bocuhy, do Coletivo das Entidades Ambientalistas cadastradas no Conselho.

Stela Goldenstein
Secretária do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF-PS